
“We are also land that populates”: the umbanda as a renegaded face of the Brazilian cultural identity

“A gente também é terra que povoa”: a umbanda como face renegada da identidade cultural brasileira

Received: 2023-02-10 | Accepted: 2023-03-20 | Published: 2023-04-01

Virna Rodrigues Leal Moura

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9137-6681>

Universidade Estadual do Piauí, Brasil

E-mail: vrodriques63@gmail.com

Luciano Silva Figueirêdo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6564-2720>

Universidade Estadual do Piauí, Brasil

E-mail: lucfigueireddo@uol.com.br

Yana de Moura Gonçalves

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8993-4955>

Universidade Federal do Piauí, Brasil

E-mail: yanamoura@outlook.com.br

Janáina Alvarenga Aragão

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7146-2718>

Universidade Estadual do Piauí, Brasil

E-mail: janainaalvarenga@pcs.uespi.br

Cristiana Costa da Rocha

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8474-7379>

Universidade Estadual do Piauí, Brasil

E-mail: cristianarocha@cchl.uespi.br

ABSTRACT

This article is a study presented at the 1st Interdisciplinary Seminar on Society and Culture and deals about the Brazilian national identity through the prism of Umbanda religiosity, which we sought to present as an important face of the cultural identity built in Brazil from the 19th century onwards, despite being currently relegated to the condition of inferiority, mainly for displaying in its foundations practices related to Afro-Indian ethnicities that, in an unquestionable way, contributed substantially in the process of identity construction of Brazilian society. It is, therefore, a bibliographic research of a qualitative nature that, in the consultation of literature, scientific articles and numerical-documentary data, demonstrated the repetition of the myth of miscegenation in the present day regarding religious intolerance to the detriment of Umbanda practitioners.

Keywords: Identity Construction; Religiosity; Structural Racism.

RESUMO

O presente artigo é um estudo apresentado no “I Seminário Interdisciplinar em Sociedade e Cultura” e versa sobre a identidade nacional brasileira sob prisma da religiosidade umbandista, a qual buscou-se apresentar como importante face do patrimônio cultural construído no Brasil a partir do século XIX, inobstante seja atualmente relegada à condição de inferioridade, mormente por ostentar em seus fundamentos práticas relacionadas às etnias afro-indígenas que, de maneira incontestável, contribuíram substancialmente no processo de construção identitária da sociedade brasileira. Trata-se, assim de pesquisa bibliográfica/documental de natureza qualitativa que, na consulta à literatura, artigos científicos e dados numérico-documentais, demonstrou a repetição do mito da mestiçagem nos dias atuais no que tange à intolerância religiosa em desfavor de praticantes da umbanda.

Palavras-chave: Construção identitária; Religiosidade; Racismo Estrutural.

INTRODUÇÃO

Diante de um espectro étnico e cultural existente na realidade social brasileira, estudiosos do século XIX, acompanhando as correntes de pensamento desenvolvidas na mesma época nos países ditos globalizados, passaram a investigar as possibilidades de afirmação de identidades cultural e nacional para o povo brasileiro. Segundo Ortiz (1994) “falar em cultura brasileira é falar em relações de poder” por meio das quais se tenta, além de produzir uma identidade nacional vinculada aos ideias de “civilização” desenvolvidos no bojo do (neo) imperialismo, afirmar como inferiores as práticas culturais desenvolvidas pelos povos indígenas, que aqui já habitavam, e dos povos afro-diaspóricos que forçosamente foram, em grande número, inseridos na população brasileira no período escravocrata.

Se observa, com o estudo das obras de Nina Rodrigues, que a irrefutável multiplicidade étnico-racial brasileira decorrente dos processos de “mestiçagem” afastava a nação da possibilidade civilizatória de construção de uma identidade nacional plausível. Assim, a única solução para a crise identitária brasileira seria a negação da diversidade sociocultural existente, na busca por uma higienização da população nacional.

A ideia central seria, portanto, voltar à reconstrução das bases culturais euro-ocidentais como único caminho viável para a consolidação de uma cultura essencialmente nacional (RODRIGUES, 1935) que permitisse a construção de um imaginário capaz de unir o povo brasileiro em volta de um sentimento nacionalista, assim como Benedict Anderson trata sobre as raízes culturais do nacionalismo em “Comunidades imaginadas”.

De toda sorte, tentar estabelecer uma compreensão em torno dos processos identitários ocorridos no Brasil com base em estudos desenvolvidos em países cuja construção histórico-cultural distam sobremaneira da realidade brasileira, configura-se em grave distanciamento do caminho adequado para a compreensão da origem e das possibilidades de construção de uma identidade nacional de fato (QUEIROZ, 1989). Exatamente por isso, a autora leciona a impossibilidade de se afirmar uma identidade nacional brasileira distante sua identidade cultural, tratando-as como conceitos apartados.

Nessa conjuntura de produção de conhecimento embasada em epistemologias eminentemente coloniais, fortalecia-se, à sombra das ciências sociais da época, uma interação entre etnias e culturas que configuraram a individualidade da cultura nacional brasileira, a qual, apesar do racismo, não pôde se furtar do sincretismo sociocultural originário da *brasilidade*.

Mister destacar que, na contramão da lógica capitaneada pelos demais cientistas sociais do século XIX, Manuel Bonfim contradizia a concepção de que a valorização da cultura da metrópole traduziria a única opção viável para a afirmação dos aspectos identitários da colônia (ORTIZ, 1994).

Calcada nesse ideal de *brasilidade* a Semana de Arte Moderna, já no século XX, reforça-se a ruptura com os ideais de degenerescência com causa na miscigenação amplamente difundidos na obra de Nina Rodrigues. É seguindo a máxima “Tupi or not Tupi that is the question” que Oswald de Andrade, seguido de outros nomes como Tarsila do Amaral e Mário de Andrade, dão azo ao movimento antropofágico, marco protagonista da mudança do pensamento científico acerca das indagações em torno da identidade brasileira.

Paralelamente à mudança dos rumos do pensamento científico envolto na temática em questão, difundiu-se o crescimento da umbanda enquanto religião eminentemente nacional. Fundada em princípios que sincretizavam o catolicismo europeu, por meio da doutrina espírita kardecista, o candomblé afro-diaspórico e a espiritualidade autóctone ameríndia, a religião em ascensão sintetizava aspectos religiosos e culturais das etnias matrizes do povo brasileiro. Inobstante não relacionada diretamente com o movimento intelectual da antropofagia, rumava a disseminação da umbanda nos mesmos caminhos trilhados pelo movimento científico-cultural em desenvolvimento no Brasil (QUEIROZ, 1989).

A umbanda, enquanto construção espiritual, não surgiu, tampouco foi criada a partir do comando enviado pelo Caboclo Sete Encruzilhadas por intermédio do médium Zélio de Moraes (SOUZA, 2014), contudo, é o ano de 1908 que marca o momento que formalmente é conhecido como a fundação da religião. Fruto da resistência afro-diaspórica em cultivar suas crenças em meio a um Estado que tinha o catolicismo como religião oficial e única autorizada, a prática umbandista reflete uma engenharia¹ empregada pelos negros escravizados para simular uma submissão ao mandamento estatal que criminalizava a prática de outras religiões e, além disso, disseminava amplo repúdio às práticas de magia e feitiçaria existentes na religiosidade de matriz africana.

Apropriando-se, com expertise, dos recursos que lhes eram disponíveis, os negros escravizados passaram a cultivar as divindades de origem iorubá (Orixás) sob o signo das imagens católicas, evitando-se, assim, que fossem perdidas as práticas de fé que lhes eram inerentes. Aliados, ainda, a ritos e cultos de matriz indígena, os africanos diaspóricos assimilaram os caracteres dessas crenças e se serviram das imagens advindas do catolicismo para assegurar sua profissão de fé.

Em vista do contexto de interação com outros arquétipos culturais, a prática sincrética que despontaria na criação da umbanda assimilou aspectos religiosos do espiritismo kardecista e das religiões indígenas, incorporando, para além de suas bases teóricas e espirituais, seus modos de agir e de fazer ser a espiritualidade. A umbanda, portanto, não é uma nova forma de candomblé, espiritismo ou pajelança, em verdade, é a expressão de uma religião autêntica e que, em que pese

¹ Aqui, servimo-nos do sentido cunhado por Antônio Bispo dos Santos (2015) para a utilização da palavra.

beba na fonte de outras matrizes religiosas, ostenta forma própria de fundamentação e solidificação de sua fé, que não pode ser confundida, senão assimilada, com suas semelhantes.

A construção de um estudo baseado no cotidiano religiosos afro-brasileiros foi incorporada para direcionar os caminhos de identidade cultural. Assim como ocorrido com a população brasileira, no bojo de uma sociedade miscigenada, a fé umbandista sustenta o sincretismo como uma realidade possível de fundação de uma expressão religiosa diferente com a reunião de matrizes outras, reverberando, de maneira incontestada, em seus aspectos basilares, características que não só se assemelham, mas traduzem a história do povo brasileiro.

Neste artigo, com base em pesquisa bibliográfica/documental de natureza qualitativa (Gil, 1997) e seguindo a premissa de que, no Brasil, identidade nacional e cultural são convergentes entre si (QUEIROZ; 1989), buscou-se demonstrar como a construção racista da *intelligentsia* brasileira dominante no século XIX (ORTIZ, 1994) dificultou a revelação de um aspecto identitário bastante à representação da realidade brasileira na medida em que assumiu que a apartação com as importantes contribuições dos povos negros e indígenas para a construção de uma identidade cultural. De mais a mais, pugnou-se, ainda, por afirmar a umbanda, enquanto assimiladora de aspectos religiosos e culturais oriundos de premissas afro-diaspóricas, indígenas e kardecistas, como espelho de uma religião que reflete, de maneira cristalina, a história e cultura do povo brasileiro.

A HETEROGENEIDADE COMO MARCO DA IDENTIDADE CULTURAL BRASILEIRA

Segundo afirma Queiroz (1989), pautar a busca pela compreensão da identidade nacional brasileira como distinta de sua identidade cultural, como cunhado por intelectuais euro-ocidentais, reflete-se num afastamento substancial e perigoso de bases fundamentais para a construção de uma face identitária brasileiro. Isso porque, conforme afirma autora, o Brasil não é um país que precisou voltar “sua arma ideológica contra outras sociedades”.

Vivendo num país de dimensões continentais em que, mesmo após a conquista da independência, permaneceu sob a égide do comando por um herdeiro da metrópole, visto que os conflitos existentes em prol da desvinculação com a “Coroa” foram duramente combatidos pelas forças do Estado, bem como que não se valeu da guerra contra outras nações para expandir seu território, figurou no cenário nacional uma forma diferenciada de desenvolvimento de uma identidade nacional nos moldes delineados pelas epistemologias euro-ocidentais.

Ocorreu no Brasil, portanto, uma maneira de identificação nacional pautada muito mais em propósitos internos do que exteriores a suas fronteiras (QUEIROZ, 1989). Assim, enquanto, no século XX, nas nações do continente europeu eclodiam cenários de guerras e batalhas pela expansão e dominação territorial, ao passo que as ciências sociais do período, nesses países, se voltavam à compreensão do “espírito nacionalista” como força motriz do envolvimento dos cidadãos de cada Estado-nação em um sentimento de unidade e amor à pátria (ANDERSON, 2008; QUEIROZ, 1989). Com a percepção de que as teorias europeias não poderiam servir como base para a identificação da cultura brasileira, os estudiosos começaram a valorizar os costumes

e as culturas dos povos que contribuíram para a construção e o desenvolvimento do país e, por conseguinte, para a caracterização da identidade cultural e nacional. Os intelectuais brasileiros debruçavam-se sobre a afirmação da possibilidade de existência de uma identidade nacional pautada na multiplicidade sociocultural de um povo que, embora diverso, convergia entre si exatamente por meio da convivência com a diferença.

A desnecessidade da purificação dos aspectos étnico-sociais como forma única de afirmação de uma identidade nacional, vivenciada empiricamente com sobrevivência da pluralidade cultural brasileira, demonstram que a essência do mito da mestiçagem não só se revelou insustentável por ser baseado em ideais racistas, mas por, em sua ambiguidade, não sintetizar a realidade social brasileira (ORTIZ, 1994). Essa observação, portanto, consegue estruturar que a confluência das etnias dos povos autóctones, dos africanos diaspóricos, e dos brancos europeus, ainda que de maneira inconsciente e sob o prisma dos ideais colonialistas de supremacia entre etnias, constituem irrefutável contribuição à consolidação da identidade cultural brasileira (RIBEIRO, 2006). Segundo Queiroz:

Na verdade, se os intelectuais brasileiros persistissem em desprezar os traços culturais arborígenes e africanos, anulariam os únicos elementos que tornavam sua civilização *única* entre as demais do globo. Se continuassem a se apresentar como europeus, e, - pior ainda, - como europeus de qualidade inferior porque possuidores de uma cultura mestiça, recheada de traços bárbaros, - continuariam negando a existência da identidade nacional. A única forma de encarecer a posição subordinada dos imigrantes europeus e de sua civilização, na sociedade brasileira, era dando ênfase e atribuindo um maior valor à heterogeneidade da civilização nacional. (QUEIROZ, 1989, p. 39)

O movimento antropofágico engendrado no seio da Semana de Arte Moderna traçou importantes considerações acerca do comportamento social brasileiro no ato da capacidade de absorção de ideias estrangeiras e assimilá-las com elementos já presentes na sociedade nacional, e, sincretizando-os, por analogia, em algo novo e condizente com a identidade nacional (ORTIZ, 1994).

Assim como retratado por Viveiros de Castro (1996) em “O mármore e a murta e a inconstância da alma selvagem”, buscou-se, com o antropofagismo, afirmar que a sociedade brasileira, ao recepcionar com facilidade aspectos culturais estrangeiros (ORTIZ, 1994), funcionava como a metáfora da murta, que inobstante ostente considerável simplicidade modular, não permanecia partilhando da inovação apresentada por muito tempo sem que a ela associasse seus costumes tradicionais até o ponto de retornar integralmente a eles.

O NASCIMENTO DA UMBANDA E SUAS CARACTERÍSTICAS FUNDACIONAIS

A umbanda é uma religião sincrética que tem seu início marcado pela resistência dos religiosos de matriz africana em negar seus cultos e deuses em detrimento do exercício da religião oficial do Estado, o catolicismo, não deixando, contudo de se organizar sob a forma politeísta de cultuar suas divindades nos modos dos povos pagãos, como retratado por Santos (2015). É fundada em um aspecto pacífico e inteligente de resistir que negros e negras escravizados passam a usar das imagens católicas para rememorar sua devoção original.

Além do sincretismo cristianizado foram incorporadas a essa nova forma de rememorar sua ancestralidade, alguns usos e costumes advindos dos povos pindorâmicos (SANTOS, 2015) que, assim como nas crenças iorubás, retiravam da natureza sua conexão com o sagrado.

O candomblé de resistência, então, ao associar-se paulatinamente a outras formas de culto, promoveu com sua ritualística e representações o que ocorre com a identidade cultural

brasileira: uma autofagia das diferenças que dá origem a algo novo (ISAIA, 1998). Além disso, inobstante a resistência, não há como refutar que, a partir da catequização colonial, diversos escravizados passaram a professar a fé do colonizador, seguindo seus rituais e códigos de conduta moral pautados no que reza o cristianismo.

Ocorre, porém, que, diferente do que ocorre nos templos apostólicos, onde o milagre só pode vir de Deus, mesmo com a reprodução de ritos, falas e cantos citando sujeitos provindos do catolicismo, os africanos diaspóricos, dotados de uma ancestralidade enérgica, circular e dinâmica, protagonizavam seu fazer ritual, promovendo a cura física e espiritual com a reprodução de rezas de origem católica, mas que, proferidas por aquelas pessoas, produziam efeitos que refletiam um verdadeiro ato de magia.

Assumindo o kardecismo como uma doutrina que tem por base o catolicismo, é no espiritismo kardecista que os praticantes da nova religião encontram maior proximidade com o cristianismo católico. Oportunizando contato direto com o plano espiritual e seus mentores, sem fugir do véu do cristianismo, a umbanda extrai da doutrina espírita formas de continuar tendo contado com o sagrado, neste caso, por meio da incorporação mediúnica. Assim, enquanto nas premissas judaico-cristãs os pedidos são atendidos em orações elevadas diretamente a Deus, a quem unicamente se pode recorrer, na umbanda os mentores espirituais ostentam a permissão divina para, além de orientar, efetivar a cura e atender pedidos.

Dessa maneira, é sob a égide de uma Constituição que consagrava o catolicismo como religião oficial, de maneira inteligente, se faz nascer uma estrutura religiosa essencialmente brasileira e que contempla em sua fundação aspectos que compõe e refletem a realidade social do Brasil. Entre colonizadores e colonizados, à sombra do olhar punitivo de um Estado racista, a umbanda adequa e faz confluir práticas provindas de religiosidades diversas e que, juntas, notadamente fomentam uma forma única de se aproximar do sagrado.

Assumimos, portanto, que a origem da umbanda não se dá no ano de 1908, apesar do que se encontra formalizado. É incontestável que uma religião com tantas formas e estruturas rituais, dotada de uma heterogeneidade que contemplava desde aspectos euro-coloniais, afro-diaspóricos e ainda dialogava diretamente com a espiritualidade autóctone, já vinha se moldando ao longo das décadas, até reivindicar não só um signo, mas um espaço dentre as denominações religiosas pré-existentes no Brasil (SOUZA, 2014).

Segundo Reis (2005), mesmo antes da “abolição da escravatura”, já existiam os chamados de “feiticeiros negros”, que faziam atendimentos em suas próprias casas, realizando práticas de cura e adivinhação, fora dos barracões de candomblé e sem seguir de forma fidedigna os procedimentos e hierarquias praticados na religião de origem iorubá.

De toda sorte, é com o advento da modernidade que a umbanda é efetivamente anunciada como uma religião, contudo, consoante afirma Queiroz (1989), o surgimento da umbanda não possui relação, senão indiretamente, com o movimento ufanista que se desenvolve no país no século XX, com a insistente busca pela identidade nacional.

Fato é que se, por um lado, o movimento modernista anunciava a consagração de um novo corpo de intelectuais os quais expunham à luz da produção de conhecimento e arte suas considerações teóricas e representações artísticas acerca do reconhecimento de uma identidade cultural pautada na miscigenação, a umbanda surgia às margens das novas metrópoles, sendo a cidade do Rio de Janeiro onde se registrou o comando do Caboclo Sete Encruzilhadas por meio do médium Zélio de Moraes (QUEIROZ, 1989).

Para além disso, a umbanda é uma religião em constante movimento que, pautada no registro da oralidade, funda suas raízes doutrinárias nas lições e conselhos dos guias espirituais

que, sempre que vêm em terra, deixam recados e dão instruções sobre como melhor seguir na prática de atos dentro e fora dos terreiros.

O que se percebe, portanto, é que a umbanda encontra sua origem na resistência afro-diaspórica, mas, ao longo do tempo, o sincretismo que lhe é inerente a princípio atrai crenças e práticas que, incorporadas a seus ritos, dá origem a uma religiosidade que modifica, inclusive, a finalidade das rezas de origem católica, deixando de adotá-las apenas como uma forma de diálogo com o divino, uma forma de realização efetiva de cura e concretização de desejos.

Inobstante a tentativa de incorporação de elementos cristãos como forma de proporcionar a aceitação da religião, a aspiração inicial não atingiu sua finalidade, sendo alvo, ao lado do candomblé, principal matriz religiosa da umbanda, dos maiores percentuais registrados de intolerância religiosa no Brasil.

CENÁRIO ATUAL: INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E A MANUTENÇÃO DA TEORIA RACISTA DE NINA RODRIGUES NO SÉCULO XXI

Não se pode negar que, inobstante a multiplicidade cultural que forma a identidade nacional que o racismo é presente na estrutura social brasileira (ALMEIDA, 2019) de modo que a convivência de padrões europeus, autóctones e afro-diaspóricos não implicam na existência de uma democracia racial (ORTIZ, 1994), contudo, coroam a essência do povo brasileiro: a diversidade. Contudo, apesar dessa heterogeneidade, o racismo no Brasil opera mais fortemente à medida que as etnicidades negra e indígena se fazem mais presentes, seja em traços fenotípicos, culturais, religiosos ou relacionais.

Nessa conjuntura, sendo a umbanda corolário de uma prática de resistência afro-brasileira e que, para além disso, traz em sua estrutura, fortes manifestações de origem indígena, é inconteste que a prática do racismo frequentemente recai sobre essa forma de fé. O que se vislumbra a partir disso é, portanto, a tentativa de afastar da realidade cultural brasileira uma religião que, para além de surgir no Brasil, representa a essência da *brasilidade* (Queiroz, 1989).

É mister destacar que, desde a gênese da umbanda, a religião é associada ao candomblé, vez que esta é a principal religião na qual se baseia, inclusive, até o último Censo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano de 2010, umbanda e candomblé são associados para fins estatísticos, embora sejam religiões distintas. Isso se deve porque ambas as expressões religiosas foram, no curso da história brasileira, reduzidas à condição de “macumba” com o fito de degenerar as práticas culturais que ostentassem qualquer relação afrodiaspórica.

Segundo dados coletados com base em denúncias feitas pelo “Disque 100”, criado no ano de 2011 para reportar violação a Direitos Humanos, no ano de criação foram registrados apenas 15 (quinze) casos de Discriminação religiosa, dos quais 11 não informaram a religião. É a partir do ano de 2012 que o número de denúncias cresce e o que se registra, até o ano de 2019, é que, dentre os casos em que se informa a religião contra a qual foi perpetrada a violência, Umbanda, Candomblé e Matriz Africana contemplam o maior número de registro de violações.

Em 2012, de 38 (trinta e oito) casos nominalmente informados, 13 (treze) foram praticados contra as categorias religiosas supra indicadas. No ano de 2013, foram 28 (vinte e oito) casos de intolerância religiosa reportados, número esse que foi crescente entre os anos de 2014 e 2017, sendo que no ano de 2016 foi registrado número recorde de casos de intolerância religiosa, sendo atingida a quantidade de 176 (cento e setenta e seis) casos de discriminação contra religiões de matriz afro-brasileira.

No referido relatório inferiu-se que os principais autores das práticas discriminatórias são pessoas com idade entre 18 e 65 anos, em sua maioria brancas. Isso é resultado da manutenção das estruturas etnocêntricas no bojo de uma sociedade que foi consideravelmente construída sobre os pilares da cultura afro-indígena, mas que busca se afastar dos traços étnicos representados por essas categorias.

Tendo em vista que a diáspora de povos africanos se deu de maneira forçada e sob a égide do colonialismo, com a vênua e ordenança da igreja católica, como uma “missão civilizatória”, é indiscutível que a ideia de sobreposição racial e cultural foi fator determinante para a afirmação da religião cristã como única válida (SANTOS, 2015), dessa maneira, mesmo o aparelho estatal encontra-se viciado, desde a ação legiferante, de ideais coloniais subjulgadores.

A subnotificação das práticas preconceituosas sofridas pelos que professam religiões de matriz africana é, então, realidade patente daqueles que se afirmam como tais, mesmo diante de culturas que, mediatamente, pareçam ser de outra realidade cultural, uma vez que a igualdade de fato, não implica, por si só, uma igualdade de direito.

Aliado à subnotificação, ainda persiste a parcialidade latente dos integrantes do Poder Judiciário. Prova disso é a decisão proferida pelo juiz titular da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Eugênio Rosa de Araújo, no exercício do *iuris dictum*, em sede do processo nº 0004747-33.2014.4.02.5101², eivada de ofensas à Umbanda e ao Candomblé, ostentando, nos exatos termos que se seguem, a declaração de que essas religiões não poderiam assim ser consideradas porque “não contém os traços necessários de uma religião” e, segundo o magistrado, verifica-se “ausência de estrutura hierárquica e ausência de um Deus a ser venerado”, revelando a imposição, dentro do judiciário brasileiro, de premissas eurorreferenciadas para classificar o que merece ou não ser tratado como religião válida aos olhos de uma legislação que, desde 1988, se presume laica.

Inobstante tenha o magistrado retificado sua decisão, afirmando as religiões afro-brasileiras como dignas de ostentar tal título, – qual fosse jurisdicional a autoridade para tanto – tanto o fato gerador da demanda judicial, quanto os fundamentos judiciais com vistas ao indeferimento liminar do pedido trazem consigo uma constante vivida pelos umbandistas, candomblecistas e afins, no Brasil: primeiro, os desmedidos ataques, mormente advindos de fiéis cristãos, contra suas práticas e afirmações; além da patente busca por traços hebraicos em todas as expressões religiosas, afirmando, ainda que inconscientemente, a preeminente necessidade de que todas as religiões sigam um só parâmetro de apresentação, diminuindo e desqualificando todo e qualquer sistema de reverência que daqueles difiram.

Saliente-se, ademais, que, apesar da retificação da justificação empregada, manteve-se, em primeiro grau, o indeferimento do pedido, assim, uma série de vídeos hiperbólicos e falaciosos seguiria disponível para o acesso do público em geral, com poderes suficientes para alienar um contingente populacional significativo, constituindo óbice à concretização de exigências constitucionalmente impostas ao Estado. Entretanto, restou à presente decisão ser reformulada pelo colegiado do Tribunal Regional Federal da 2ª Região em sede de Agravo de Instrumento, o que, de nenhuma maneira, anula a força das primeiras declarações sobre os ofendidos.

² Ação Civil Pública nº 0004747-33.2014.4.02.5101 (2014).

Defronte a isso, passível é de conclusão o fato de que o texto constitucional vem sendo desrespeitado até mesmo por quem deveria conservá-lo e efetivar sua execução: titulares da magistratura, os quais somente corrigem posicionamentos preconceituosos e segregacionistas após maciças pressões populares. Coadunado ao exposto tem-se o fato de as demandas envolvendo lesões aos direitos de livre profissão de fé não chegarem ao judiciário.

Em virtude disso, o que se vislumbra é que o Estado, moldado por uma engenharia colonizadora e permeado por indivíduos que creem numa metodologia religiosa única como válida, jamais será bastante à concretização da laicidade constitucionalmente pregada.

No século XIX, Raymundo Nina Rodrigues construiu teorias acerca da identidade brasileira, concluindo que o Brasil não ostentava qualidades para construir um sentimento de nação em virtude de não existir em sua estrutura social pureza nos traços socioculturais desenvolvidos internamente. Todavia, para o autor, essa pureza deveria ser estruturada com base em padrões eurocentrados, vez que o negro e o índio não eram possuíam atributos civilizatórios para o reconhecimento identitário (ORTIZ, 1994).

Para Rodrigues (1935), a presença do negro e do índio na sociedade brasileira acarretavam em uma degenerescência que impedia a camada intelectual brasileira de reconhecer a validade de uma identidade brasileira ou de uma identidade nacional (QUEIROZ, 1989).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Infere-se, assim, que a sociedade brasileira, mesmo após o movimento modernista, continua sem reconhecer, na prática, que sua representatividade identitária, encontra-se fundada no fato de ser única por ser plural e construída por três bases étnicas que carregam consigo traços culturais sólidos e capazes de dar origem, quando unidos, a uma identidade cultural própria, identidade essa que deve fomentar o próprio sentimento de nacionalismo.

Contudo, em evidente negação ao que é genuinamente seu, o povo brasileiro continua por buscar fora de sua própria história e território razões para a construção de sua identidade, buscando assemelhar-se sobremaneira aos aspectos culturais euro-ocidentais, distanciando-se das construções que de fato fazem parte de sua cultura e história.

A prática de intolerância religiosa contra religiões de matriz afro-brasileira e afro-indígena é prova da perpetuação conceitual cunhada por Nina Rodrigues no século XIX, ficando evidente que mesmo após empreendidos esforços intelectuais em torno de sua desconstrução, continuam vigorando no seio da sociedade brasileira, que constantemente nega sua proximidade com as bases culturais africanas e arborígenes.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. *Diário Oficial da União*, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- CASTRO, Eduardo Viveiros de. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. **Revista de antropologia**, p. 21-74, 1992.
- ISAIA, Artur Cesar. Catolicismo versus umbanda: lutas de representação e identidade nacional (senzala delenda est). **Revista de Ciências Humanas**, v. 16, n. 24, p. 28-42, 1998.
- LIMA, K. J. M de; OLIVEIRA, I. M., HOENISCH, J. C. D. Liberdade Religiosa Como Direito Étnico. *Interfaces Científicas – Direito*, Aracaju, v. 3, n. 2, p. 43-56, fev. 2015.
- ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Identidade cultural, identidade nacional no Brasil. **Tempo social**, v. 1, p. 29-46, 1989.
- RODRIGUES, N. **O Animismo fetichista dos negros baianos**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1935.
- RODRIGUES, N. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1988.
- SANTOS, Antônio Bispo dos. *Colonização, Quilombos, Modos e Significações*. Brasília: INCTI/UnB, 2015.
- SILVA, V. G. *Intolerância religiosa - Impactos do Neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.